

CONTRATO Nº 202404100001

Dispensa Nº DP2024/0004-CPSMQ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DP2024/004-CPSMQ

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE QUIXADÁ E FERRACON FERRAGENS E
MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

O(A) CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 14.530.768/0001-81, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Elistênio da Nobrega Lima, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) FERRACON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 13.847.677/0001-01, sediado(a) no(a) Rua Francisco Enéas de Lima, 1767, Centro, Quixadá / CE - CEP: 63.900-231, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LEONARDO DA SILVA ALVES, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 720.820.623-68, tendo em vista o que consta no Processo nº DP2024/004-CPSMQ e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº DP2024/0004-CPSMQ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO E DE SINALIZAÇÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA POLICLÍNICA, CEO E CONSÓRCIO DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALICATE BICO MEIA CANA 6"	IRWIN	UND	3.0	36,28	108,84

	ALICATE BICO MEIA CANA 6"					
2	ACAB. COMP. P/REGIST. METAL C50/C33/C40 CR	DELTA	UND	42.0	28,57	1.199,94
	ACAB. COMP. P/REGIST. METAL C50/C33/C40 CR					
3	ALICATE CORTE DIAG. 6"	IRWIN	UND	3.0	41,65	124,95
	ALICATE CORTE DIAG. 6"					
4	ANCINHO 14 DENTES	TRAMONTI NA	UND	3.0	31,14	93,42
	ANCINHO 14 DENTES					
5	ANTICORROSIVO SPRAY 300ML.	LUBFAST	UND	18.0	10,77	193,86
	ANTICORROSIVO SPRAY 300ML.					
6	APARADOR DE GRAMA 1500 W ELETRICO 220V	Garthen	UND	2.0	352,00	704,00
	APARADOR DE GRAMA 1500 W ELETRICO 220V					
7	ASPIRADOR 1 BOC. 4,6X5MM MIO. NYLON	AGROPOLO	UND	75.0	30,00	2.250,00
	ASPIRADOR 1 BOC. 4,6X5MM MIO. NYLON					
8	ASSENTO ORIGINAL PP ECO UNIVERSAL BRANCO	ECO	UND	90.0	39,80	3.582,00
	ASSENTO ORIGINAL PP ECO UNIVERSAL BRANCO					
9	BACIA SANITARIO ACOPLADO COM DESCARGA BRANCO	CELITE	UND	11.0	334,65	3.681,15
	BACIA SANITARIO ACOPLADO COM DESCARGA BRANCO					
10	BASE REG PRESSAO 3/4	DECA	UND	42.0	61,80	2.595,60
	BASE REG PRESSAO 3/4					
11	BOTINA ELAST S/BICO	VULCAFLE X	UND	3.0	105,00	315,00
	BOTINA ELAST S/BICO					
12	BROCA AÇO RAPIDO 1/4	IRWIN	UND	15.0	12,50	187,50
	BROCA AÇO RAPIDO 1/4					
13	BROCA AÇO RAPIDO 3/16	IRWIN	UND	15.0	8,60	129,00
	BROCA AÇO RAPIDO 3/16					
14	BROCA CONC. 8,0MM	IRWIN	UND	15.0	13,90	208,50
	BROCA CONC. 8,0MM					
15	BROXA RETANGULAR	CONDOR	UND	22.0	8,00	176,00
	BROXA RETANGULAR					
16	BUCHA FIXACAO 6 - BRANCA OU OUTRA COR	CISER	UND	150.0	0,15	22,50

	BUCHA FIXACAO 6 - BRANCA OU OUTRA COR					
17	BUCHA FIXACAO 8 - BRANCA OU OUTRA COR	CISER	UND	150.0	0,20	30,00
	BUCHA FIXACAO 8 - BRANCA OU OUTRA COR					
18	CABO FLEXIVEL 2,5MM	COBRECO M	METRO	300.0	2,50	750,00
	CABO FLEXIVEL 2,5MM					
19	CABO RASTELO/ANCINHO 150CM	TRAMONTI NA	UND	3.0	16,00	48,00
	CABO RASTELO/ANCINHO 150CM					
20	CADEADO 35MM	PADO	UND	30.0	28,00	840,00
	CADEADO 35MM					
21	CAIXA DESC. S/ENG. BRANCA	TIGRE	UND	15.0	44,90	673,50
	CAIXA DESC. S/ENG. BRANCA					
22	CAMARA AR P/CARRINHO 3,25X8	LEVORIN	UND	6.0	24,90	149,40
	CAMARA AR P/CARRINHO 3,25X8					
23	CANALETA DUPLA FACE 20X 10X2000MM	TRAMONTI NA	UND	75.0	8,50	637,50
	CANALETA DUPLA FACE 20X 10X2000MM					
24	CHAVE TESTE 300V	STANLEY	UND	2.0	9,90	19,80
	CHAVE TESTE 300V					
25	CHUVEIRO PLASTICO 6" BRANCO	KRONA	UND	21.0	26,90	564,90
	CHUVEIRO PLASTICO 6" BRANCO					
26	CILINDRO 401/601/602/603 G BRANCO	STAM	UND	75.0	30,00	2.250,00
	CILINDRO 401/601/602/603 G BRANCO					
27	COLA BRASCOPLAST STD S/T 75G	BRASCOPL AST	UND	15.0	10,10	151,50
	COLA BRASCOPLAST STD S/T 75G					
28	COLHER P/PEDREIRO	PACETTA	UND	2.0	45,90	91,80
	COLHER P/PEDREIRO					
29	DUCHA HIGIENICA BRANCA	MAXIM	UND	75.0	30,00	2.250,00
	DUCHA HIGIENICA BRANCA					
30	ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4 VD/AZ REFORÇADO	KRONA	METRO	225.0	1,40	315,00
	ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4 VD/AZ REFORÇADO					
31	ENGATE FLEXIVEL 40CM PVC	KRONA	UND	90.0	5,00	450,00

	ENGATE FLEXIVEL 40CM PVC					
32	ENXADA 2,5 C/CABO NORTE	TRAMONTINA	UND	2.0	59,90	119,80
	ENXADA 2,5 C/CABO NORTE					
33	ESCADA 13X1 ARTICULADA 3X4 ALUMINIO	BOTA FOGO	UND	2.0	934,00	1.868,00
	ESCADA 13X1 ARTICULADA 3X4 ALUMINIO					
34	ESMALTE BRANCO GL.	HIDROTINTAS	UND	15.0	99,90	1.498,50
	ESMALTE BRANCO GL.					
35	ESPUDE BORR P/ VASO SANIT	KRONA	UND	15.0	4,50	67,50
	ESPUDE BORR P/ VASO SANIT					
36	EXTRA SILVER BRANCO NEVE BD	HIDROTINTAS	UND	15.0	242,00	3.630,00
	EXTRA SILVER BRANCO NEVE BD					
37	FACAO MATO 12"	TRAMONTINA	UND	2.0	39,90	79,80
	FACAO MATO 12"					
38	FECHADURA EXTERNA ALAV POP	SOPRANO	UND	45.0	55,00	2.475,00
	FECHADURA EXTERNA ALAV POP					
39	FECHADURA INTERNA ALAV POP	SOPRANO	UND	45.0	43,00	1.935,00
	FECHADURA INTERNA ALAV POP					
40	FIO DE NYLON QUAD. APAR.ROCAD. 3MM	ITECE	METRO	300.0	1,85	555,00
	FIO DE NYLON QUAD. APAR.ROCAD. 3MM					
41	FITA DUPLA FACE VHB 19MMX20MT	3M	UND	3.0	114,00	342,00
	FITA DUPLA FACE VHB 19MMX20MT					
42	FITA ISOLANTE 18MMX20M	3M	UND	45.0	9,50	427,50
	FITA ISOLANTE 18MMX20M					
43	FITA ISOLANTE A. FUSAO 19MMX2M	3M	UND	23.0	15,00	345,00
	FITA ISOLANTE A. FUSAO 19MMX2M					
44	FITA VEDA ROSCA POLYT. 18MMX25M	POLYTUBES	UND	20.0	6,00	120,00
	FITA VEDA ROSCA POLYT. 18MMX25M					
45	FITA ZEBRADA 7CM PR AM 200MT	WORKER	UND	15.0	17,00	255,00
	FITA ZEBRADA 7CM PR AM 200MT					
46	FORRA PARA PORTA	GUARUJÁ	UND	150.0	59,20	8.880,00

	FORRA PARA PORTA					
47	FURADEIRA DE IMPACTOR MÍNIMO 600W 13MM	STANLEY	UND	2.0	390,00	780,00
	FURADEIRA DE IMPACTOR MÍNIMO 600W 13MM					
48	GESSO 1KG	REJUNTAMI X	UND	15.0	2,10	31,50
	GESSO 1KG					
49	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES DIST.16A C/P EV	ROMAZZI	UND	30.0	17,90	537,00
	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES DIST.16A C/P EV					
50	INTERRUPTOR SIMPLES 16A C/P EV	ROMAZZI	UND	30.0	10,50	315,00
	INTERRUPTOR SIMPLES 16A C/P EV					
51	INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES 16A C/P EV.	ROMAZZI	UND	30.0	25,90	777,00
	INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES 16A C/P EV.					
52	JOELHO 90 SOLD 25MM	KRONA	UND	45.0	0,90	40,50
	JOELHO 90 SOLD 25MM					
53	JOELHO 90 SOLD/ROSCA 25X1/2	KRONA	UND	45.0	2,65	119,25
	JOELHO 90 SOLD/ROSCA 25X1/2					
54	JOGO CHAVE ALLEN/HEXAGONAL 9PCS	ROBUST	UND	3.0	34,00	102,00
	JOGO CHAVE ALLEN/HEXAGONAL 9PCS					
55	KIT PINT. ROLO LA 8095/958/GARFO/BAND.23CM	CONDOR	UND	3.0	31,80	95,40
	KIT PINT. ROLO LA 8095/958/GARFO/BAND.23CM					
56	LAMPADA ELE.TWISTER 20W	PHILIPS	UND	150.0	12,50	1.875,00
	LAMPADA ELE.TWISTER 20W					
57	LAMPADA LED TUB. 1200MM T8 18W	TASHIBRA	UND	150.0	13,90	2.085,00
	LAMPADA LED TUB. 1200MM T8 18W					
58	LAMPADA METALICA TUBULAR 250W E40	PHILIPS	UND	45.0	71,00	3.195,00
	LAMPADA METALICA TUBULAR 250W E40					
59	LATEX DEMAIS BRANCO NEVE BD	HIDROTINT AS	UND	23.0	105,00	2.415,00
	LATEX DEMAIS BRANCO NEVE BD					
60	LAVATORIO SUSPENSO 385X285MM BRANCO	INCEPA	UND	12.0	91,90	1.102,80
	LAVATORIO SUSPENSO 385X285MM BRANCO					
61	LIQUIBRILHO GL	HIDRACOR	UND	15.0	49,90	748,50

	LIQUIBRILHO GL					
62	LIXA FERRO 150	3M	UND	22.0	3,50	77,00
	LIXA FERRO 150					
63	LIXA MASSA 180	3M	UND	30.0	1,10	33,00
	LIXA MASSA 180					
64	LUVA RASPA CURTA	VULCAFLEX	UND	15.0	15,00	225,00
	LUVA RASPA CURTA					
65	LUVA SOLDAVEL 25MM	KRONA	UND	45.0	0,90	40,50
	LUVA SOLDAVEL 25MM					
66	MANGUEIRA 3/4 X 2.0MM	MASTERPRESS	METRO	500.0	5,90	2.950,00
	MANGUEIRA 3/4 X 2.0MM					
67	MARTELO UNHA TRAM 27MM	TRAMONTINA	UND	3.0	45,00	135,00
	MARTELO UNHA TRAM 27MM					
68	MASSA COLA ACII 15KG	REJUNTAMI X	UND	10.0	11,90	119,00
	MASSA COLA ACII 15KG					
69	MASSA CORRIDA SACO 10 KG OU 15 KG	HIDRACOR	UND	15.0	22,90	343,50
	MASSA CORRIDA SACO 10 KG OU 15 KG					
70	MECANISMO COMP.UNIVERSAL SUP. MU2/S	ASTRA	UND	40.0	115,00	4.600,00
	MECANISMO COMP.UNIVERSAL SUP. MU2/S					
71	PAPELEIRA STANDER CROMADA.	STANDER	UND	75.0	19,90	1.492,50
	PAPELEIRA STANDER CROMADA.					
72	PARAF. ESTRELA CAB CHATA 4,0X40	CISER	UND	150.0	0,15	22,50
	PARAF. ESTRELA CAB CHATA 4,0X40					
73	PARAF. ESTRELA CAB CHATA 5,0X50	CISER	UND	150.0	0,30	45,00
	PARAF. ESTRELA CAB CHATA 5,0X50					
74	PIA INOX 120 X 53/01	GHELPLUS	UND	3.0	230,00	690,00
	PIA INOX 120 X 53/01					
75	PLACA 4X2 C/SUPORTE 1 MODULO EV	ROMAZZI	UND	35.0	4,90	171,50
	PLACA 4X2 C/SUPORTE 1 MODULO EV					
76	PLUG MACHO 2P 10A	TRAMONTINA	UND	45.0	3,90	175,50

	PLUG MACHO 2P 10A					
77	PORTA PARANA PINUS 210 X 80CM	GUARUJÁ	UND	50.0	119,00	5.950,00
	PORTA PARANA PINUS 210 X 80CM					
78	PREGO C/ CABECA 1.1/4 X 14	GERDAU	UND	2.0	22,90	45,80
	PREGO C/ CABECA 1.1/4 X 14					
79	REATOR ELETR. ALTO F. P. 2 X 40W.	PHILIPS	UND	75.0	28,90	2.167,50
	REATOR ELETR. ALTO F. P. 2 X 40W.					
80	REGISTRO GAVETA 3/4	DECA	UND	42.0	49,90	2.095,80
	REGISTRO GAVETA 3/4					
81	RELE NIVEL MOD. 01 MC 220/380VCA	ALTRONIC	UND	6.0	159,90	959,40
	RELE NIVEL MOD. 01 MC 220/380VCA					
82	ROÇADEIRA À GASOLINA MINIMO 51 CC	Tekna	UND	2.0	1.096,00	2.192,00
	ROÇADEIRA À GASOLINA MINIMO 51 CC					
83	ROLO 23CM ANTI-RESPINGO	TIGRE	UND	10.0	12,00	120,00
	ROLO 23CM ANTI-RESPINGO					
84	ROLO ESPUMA 23CM	TIGRE	UND	15.0	13,90	208,50
	ROLO ESPUMA 23CM					
85	ROLO ESPUMA 5CM	CONDOR	UND	15.0	5,00	75,00
	ROLO ESPUMA 5CM					
86	SELADOR ACRIL. FIG. BD	HIPERCOR/ HIDRACOR	UND	15.0	79,90	1.198,50
	SELADOR ACRIL. FIG. BD					
87	SIFAO SANFONADO SIMPLES BR	KRONA	UND	65.0	7,50	487,50
	SIFAO SANFONADO SIMPLES BR					
88	SILICONE FLEX. TRANSP. 50G	TEK BOND	UND	12.0	11,00	132,00
	SILICONE FLEX. TRANSP. 50G					
89	SUPERCAL REFINADO 5KG	CANTA GALO	UND	45.0	9,90	445,50
	SUPERCAL REFINADO 5KG					
90	TE SOLD/ROSCA 25X 1/2	KRONA	UND	45.0	5,50	247,50
	TE SOLD/ROSCA 25X 1/2					
91	TESOURA CORTA VERGALHAO 24	TRAMONTI NA	UND	2.0	179,90	359,80

	TESOURA CORTA VERGALHAO 24					
92	TESOURA P/ GRAMA TRAM. 78330/125.	TRAMONTI NA	UND	2.0	46,00	92,00
	TESOURA P/ GRAMA TRAM. 78330/125.					
93	THINNER ACABAMENTO TAMBOR 200LT	THINNER	UND	9.0	18,50	166,50
	THINNER ACABAMENTO TAMBOR 200LT					
94	TOMADA 2P+T 10A	ROMAZZI	UND	45.0	8,50	382,50
	TOMADA 2P+T 10A					
95	TOMADA MODULO REDE RJ45	ROMAZZI	UND	35.0	59,90	2.096,50
	TOMADA MODULO REDE RJ45					
96	TOMADA MOVEL 2P 10A	ROMAZZI	UND	45.0	3,90	175,50
	TOMADA MOVEL 2P 10A					
97	TOMADA PAD. DUPLA 2P+T 10A C/P EV	ROMAZZI	UND	50.0	24,90	1.245,00
	TOMADA PAD. DUPLA 2P+T 10A C/P EV					
98	TORN.COZINHA PAR.B.MOVEL BRANCA	LAGUNE	UND	65.0	31,90	2.073,50
	TORN.COZINHA PAR.B.MOVEL BRANCA					
99	TORQUESA ARMADOR	TRAMONTI NA	UND	2.0	59,90	119,80
	TORQUESA ARMADOR					
100	TRINCHA 700E 1.1/2 CABO PRETO	CONDOR	UND	21.0	5,00	105,00
	TRINCHA 700E 1.1/2 CABO PRETO					
101	TUBO DESCIDA DESCARGA EXT. 40MM	KRONA	UND	15.0	14,00	210,00
	TUBO DESCIDA DESCARGA EXT. 40MM					
102	TUBO SOLD. PVC 25MM	KRONA	METRO	540.0	3,40	1.836,00
	TUBO SOLD. PVC 25MM					
103	VERGALHAO CA50 10MM 12MT	AÇO CEARENSE (GERDAU)	UND	15.0	61,50	922,50
	VERGALHAO CA50 10MM 12MT					
Valor total: 98.840,31						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10 de abril de 2024 e encerramento em 10 de abril de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 98.840,31 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, na classificação abaixo: 0101.10.302.0403.2.003 - Gerenciamento da Policlínica, R\$ 78.941,11 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, R\$ 19.899,20 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material Elétrico;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DP2024/0004-CPSMQ.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº DP2024/0004-CPSMQ.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DP2024/0004-CPSMQ.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DP2024/0004-CPSMQ.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DP2024/0004-CPSMQ.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DP2024/0004-CPSMQ.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Quixadá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

QUIXADÁ/CE, 10 de abril de 2024.

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
CNPJ/MF Nº 14.530.768/0001-81
ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

FERRACON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/MF Nº 13.847.677/0001-01
FRANCISCO LEONARDO DA SILVA ALVES
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____